



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09,
10 e 11 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.352 Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL		PAG
DECRETO Nº 1511/2024		02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PAG
PORTARIA Nº 1.519/2024		03
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024		04
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 011/2024		04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09,
10 e 11 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.352 Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1511/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.002-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	60.000,00
--	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P.Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	12.000,00
---	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercícios Anteriores	37.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercícios Anteriores	6.000,00

10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09, 10 e 11 de março de 2024.	Ano XI Edição nº 2.352 Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercícios Anteriores	1.500,00
---	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica	47.500,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.519/2024

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 8/2024 (PMRC).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 8/2024 (PMRC), composta pelos seguintes Membros:

Membro 1: **ERENIN MARCELINO TEODORO FRUTUOSO** - CPF/MF 042.166.749-41

Membro 2: **SANDRA REGINA BELTRAMO** - CPF/MF 723.230.519-20

Membro 3: **ELIANI MAMEDES** - CPF/MF 737.294.009-59

Artigo 2º - Compete à Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 8/2024 (PMRC), nomeada nos termos desta Portaria:

I- Avaliar as amostras apresentadas pelas proponentes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 8/2024 (PMRC), nos quesitos qualitativos, de acordo com os termos do Edital;

II- Elaborar os pareceres das avaliações das amostras apresentadas, os quais deverão descrever os critérios da aceitação ou recusa dos produtos.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09, 10 e 11 de março de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.352	Pág. 4 /5
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável à espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 48.849.767/0001-16

OBJETO: A aquisição de computadores visando o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano "Paraná Mais Cidades II", através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos provenientes do Convênio Estadual nº 202200004.

VIGÊNCIA: 11 de março de 2024 a 10 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 08 de março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 011/2024 (PMRC)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade do Município de Ribeirão Claro pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – **CNPJ:** 26.804.377.0001-97

Valor Total: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Ribeirão Claro PR, 07 de Março de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 09,
10 e 11 de março de 2024.

Ano XI Edição nº 2.352 Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação